

LEI N° 265/1985

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1986".

A Câmara Municipal de Água Comprida decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Receita do Município de Água Comprida, para o Exercício Financeiro de 1986, é estimada em Cr\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de Quadro Anexo que faz parte integrante desta Lei:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cr\$	5.000.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$	11.000.000,00
Receita Industrial	Cr\$	100.000,00
Transferências Correntes	Cr\$	4.270.300.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$	31.000.000,00
		4.317.400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito Internas	Cr\$	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	6.140.000,00
Transferências de Capital	Cr\$	6.250.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$	70.200.000,00
		82.600.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		4.400.000.000,00

Art. 2° - A Despesa para o Exercício de 1986, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme Discriminação constante do Quadro Anexo, que faz parte integrante desta Lei:

1 - Legislativo		
1.1- Câmara Municipal	Cr\$	242.400.000,00
2 - Executivo		
2.1- Gabinete do Prefeito e Secretaria	Cr\$	842.000.000,00
2.2- Serviço de Fazenda	Cr\$	191.000.000,00
2.3- Serviço de Educação	Cr\$	952.000.000,00
2.4- Serviço de Saúde	Cr\$	206.000.000,00
2.5- Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Cr\$	947.000.000,00
2.6- Serviço Municipal de Estrada de Rodagens	Cr\$	1.019.600.000,00
TOTAL DA RECEITA AUTORIZADA	Cr\$	4.400.000.000,00

Art. 3° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- a) Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos Termos do Artigo 67 da Emenda Constitucional n° 1/69;
- b) Abrir Crédito Suplementares às Dotações do Orçamento Vigente até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita realizada, nos Termos do Artigo 43, § 1° de Lei n° 4.320/64;
- c) Anular, parcial ou totalmente, Dotações do Presente Orçamento, como Recurso à Abertura de Créditos Adicionais.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, (entretanto está Lei), (digo) entrando esta Lei em vigor a partir de (1°) de Janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 7 de Novembro de
1985

Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO 1

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1100.00.00	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>	
1110.00.00	<u>IMPOSTOS</u>	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio Renda:	
1112.02.00	- Imposto Predial e Territorial Urbano	2.000.000,00
1113.00.00	Imposto s/a Produção e Circulação:	
1113.05.00	- Impostos s/Serviços de qualquer Natureza	2.000.000,00
1120.00.00	<u>TAXAS</u>	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000,00
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1130.00.01	Contribuição de Melhoria	600.000,00
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000.000,00
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1310.00.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>	
1310.00.01	Diversas Receitas Imobiliárias	100.000,00
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	
1322.00.00	Dividendos	10.900.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	11.000.000,00
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1540.00.00	<u>Receitas de Serviços Industriais de Utilidade Pública</u>	
1540.00.01	Tarifa do Serviço de Esgoto	100.000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	100.000,00
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1720.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	-Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.400.000.000,00
1721.01.04	-Transferência do Imposto s/a Renda retido na Fonte (§ 1º Art. 23 e § 2º Art.24 da Constituição Federal)	100.000,00
1721.01.05	-Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	30.000.000,00
1721.01.07	-Cota- Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	10.000.000,00
1721.01.20	-Cota- Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	200.000,00
1722.00.00	-Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	
1722.01.01	-Participação no ICM	1.800.000.000,00
1722.01.02	-Cota- Parte ITBI	30.000.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.270.300.000,00
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000,00

1920.00.00	Indenização e Restituições	700.000,00
1930.00.00	<u>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</u>	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	50.000,00
1990.00.00	<u>RENDAS DIVERSAS</u>	
1990.00.01	Rendas Eventuais	30.000.000,00
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000,00
1990.00.03	Renda de Cemitérios	10.000,00
1990.00.04	Correção Monetária	10.000,00
1990.00.05	Outras Receitas	20.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.317.400.000,00
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2100.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</u>	
2110.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS</u>	
2112.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	10.000,00
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	6.120.000,00
2219.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
2421.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>	
2421.01.00	Participação da Receita da União	
2421.01.08	Cota - Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos PNDU	1.200.000,00
2421.01.09	Cota - Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica - IUEE	5.000.000,00
2421.01.10	Cota - Parte dos Imposto s/ Minerais - IUM	50.000,00
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2590.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
2590.00.00	Auxílios e/ou Contribuições	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	30.000.000,00
2590.01.02	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	40.000.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.250.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	82.600.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.400.000.000,00

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 7 de
Novembro de 1985

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	1- LEGISLATIVO	
	1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	230.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	5.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	242.400.000,00
	2- EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000,00
3.1.1.3	-Obrigações Patrimoniais	60.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	60.000.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	
01	-Ajuda para a Titular do Cartório de Registro Civil de Água Comprida - Lei Municipal nº 246 de 19/11/83	8.000.000,00
02	Remuneração Diversas	5.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	
01	-Despesas com o Serviço de Água	4.000.000,00
02	-Despesas com Posto Telefônico	40.000.000,00
03	-Despesas com a Cantina da Prefeitura	70.000.000,00
04	-Outras despesas	60.000.000,00
3.2.3.0	<u>Transferências a Instalações Privadas</u>	
3.2.3.2	-Subvenções Econômicas:	
01	-Subvenção a Associação Microrregional	15.000.000,00
02	-Subvenção a EMATER/MG	20.000.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências Pessoais</u>	
3.2.5.9	-Outras Transferências a Pessoas	50.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>	
4.1.2.0	Equipamentos de Material Permanente	100.000.000,00
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	
01	-Construção do Paço Municipal	100.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	842.000.000,00
	2.2- SERVIÇO DA FAZENDA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	12.000.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00

3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
3.2.5.0	Transferências Pessoais	
3.2.5.1	-Inativos	20.000.000,00
3.2.5.2	-Pensionistas	20.000.000,00
3.2.5.3	-Salário Família	20.000.000,00
3.2.5.9	-Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	20.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>	
4.1.2.0	Equipamentos de Material Permanente	2.000.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.5.0	Aquisição de Título Representativos de Capital já Integralizado	5.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	191.000.000,00

	<u>2.3- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	-Pessoal Civil	250.000.000,00
3.1.1.3	-Obrigações Patrimoniais	50.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais:	
3.2.2.1	-Transferências a União - PNAE	2.000.000,00
3.2.2.2	-Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Escolas Estaduais	10.000.000,00
3.2.5.4	-Apoio Financeiros a Estudantes	50.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>	
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações:</u>	
01	-Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares	100.000.000,00
02	-Construção de Centro Esportivo Municipal	300.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente:	
01	-Aquisição de Material Permanente para Escolas	10.000.000,00
02	-Aquisição de Instrumental para a Escola de Música	20.000.000,00
03	-Aquisição de Equipamentos e Livros para Bibliotecas	20.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	952.000.000,00

	<u>2.4- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	-Pessoal Civil	60.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	

01	-Despesas com a Assistência e Indigentes e/ou Pessoas Pobres	40.000.000,00
02	Outras Despesas	5.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações:	
01	-Construção de uma Unidade Hospitalar Municipal	20.000.000,00
02	-Construção de uma Creche Municipal	20.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente:	30.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	206.000.000,00

2.5- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	-Pessoal Civil	30.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações:	
01	-Desapropriações e Obras para a solução de Problemas Viários e/ou Expansão Urbana	100.000.000,00
02	-Calçamento e/ou Pavimentação de Logradouros Públicos	500.000.000,00
03	-Construção de Meios-fios e Sarjetas	20.000.000,00
04	-Obras de Restauração, Construção, Ampliação e/ou melhoramentos no Cemitério Municipal e Área adjacente	20.000.000,00
05	-Obras de Restauração de Praças, Parques e Jardins	30.000.000,00
06	-Obras de Ampliação de Rede de Esgotos Sanitários	30.000.000,00
07	-Construção do Terminal de Passageiros	100.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos de Material Permanente:	15.000.000,00
4.3.3.0	Transferências a Instalações Privadas	
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital:	
01	-A COPASA para Expansão da Rede de Água	20.000.000,00
02	-A CEMIG para Expansão de Rede Elétrica	50.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	947.000.000,00

2.6- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	-Pessoal Civil	240.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	469.600.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	1.000.000,00
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	59.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos	

4.1.1.0	Obras e Instalações:	
01	-Construção de Estradas, Pontes e Mata-burros	50.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	200.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.019.600.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	4.400.000.000,00

ANEXO 2

RECEITA ESPECIFICAÇÃO			DESPESA ESPECIFICAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	5.000.000,00		Despesas de Custeio	2.309.000.000,00	
Receita Patrimonial	11.000.000,00		Transferências Correntes	228.000.000,00	2.537.000.000,00
Receita Industrial	100.000,00				
Transferências Correntes	4.270.300.000,00				
Outras Receitas Correntes	31.000.000,00	4.317.400.000,00	Sup. do Orçamento Corrente		1.780.400.000,00
		4.317.400.000,00			4.317.400.000,00
Sup. do Orçamento Corrente		1.780.400.000,00			
RECEITA DE CAPITAL			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	10.000,00		Investimentos	1.788.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	6.140.000,00		Inversões Financeiras	5.000.000,00	
Transferências de Capital	6.250.000,00		Transferência de Capital	70.000.000,00	1.863.000.000,00
Outras Receitas de Capital	70.200.000,00	82.600.000,00			
		1.863.000.000,00			1.863.000.000,00

ANEXO 3

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	4.317.400.000,00	2.537.000.000,00
Receitas e Despesas de Capital	82.600.000,00	1.863.000.000,00
Reserva de Contingência		
<input type="checkbox"/> SUPERAVIT <input type="checkbox"/> DEFICIT		
TOTAIS	4.400.000.000,00	4.400.000.000,00

ANEXO 4

Demonstração da RECEITA ARRECADADA nos Dois Exercícios Anteriores e a Estima para o Exercício da Elaboração da Proposta.

RECEITAS CORRENTES	RECEITA ARRECADADA		
	1983	1984	1985
Receita Tributária	351.192,00	325.298,00	5.000.000,00
Receita Patrimonial	628.498,00	70.659,00	2.000.000,00
Receita Industrial	0	0	100.000,00
Transferências Correntes	114.761.763,00	441.037.237,00	971.000.000,00
Outras Receitas Correntes	1.616.544,00	4.182.959,00	11.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operação de Crédito Internas	0	0	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0	0	6.140.000,00
Transferências de Capital	41.007,00	173.497,00	4.750.000,00
Outras Receitas de Capital	0	12.023.609,00	40.000.000,00
TOTAL GERAL	117.399.004,00	427.813.259,00	1.040.000.000,00

ANEXO 5

Despesa Realizada no Exercício Anterior e a Fixada para o Exercício de Elaboração da Proposta	DESPESAS	
	REALIZADA EM 1984	FIXADAS PARA 1985
1 - Legislativo		
1.1- Câmara Municipal	16.155.144,00	39.400.000,00
2 - Executivo		
2.1- Gabinete do Prefeito e Secretaria	168.665.195,00	262.000.000,00
2.2- Serviço de Fazenda	25.561.822,00	98.000.000,00
2.3- Serviço de Educação	60.906.094,00	133.900.000,00
2.4- Serviço de Saúde e Assistência Social	18.075.666,00	60.550.000,00
2.5- Divisão de Obras e Serviços Urbanos	88.740.503,00	194.050.000,00
2.6- Serviço Municipal de Estrada de Rodagens	149.906.311,00	252.100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	528.010.735,00	1.040.000.000,00

ANEXO 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
1-LEGISLATIVO				
-Câmara Municipal	235.000.000,00	6.400.000,00	0	241.400.000,00
2-EXECUTIVO				
-Gabinete do Prefeito e Secretaria	310.000.000,00	247.000.000,00	85.000.000,00	652.000.000,00
-Serviço de Fazenda	80.000.000,00	23.000.000,00	81.000.000,00	184.000.000,00
-Serviço de Educação	300.000.000,00	140.000.000,00	62.000.000,00	502.000.000,00
-Serviço de Saúde e Assistência Social	60.000.000,00	76.000,00	0	136.000.000,00
-Divisão de Obras e Serviços Urbanos	30.000.000,00	32.000.000,00	0	62.000.000,00
-Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	240.000.000,00	529.600.000,00	0	769.600.000,00
Total	1.255.000.000,00	1.054.000.000,00	228.000.000,00	2.537.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
1.000,00	0	0	1.000,00	242.400.000,00
200.000.000,00	0	0	200.000.000,00	842.000.000,00
2.000.000,00	5.000.000,00	0	7.000.000,00	191.000.000,00
450.000.000,00	0	0	450.000.000,00	952.000.000,00
70.000.000,00	0	0	70.000.000,00	206.000.000,00
815.000.000,00	0	70.000.000,00	885.000.000,00	947.000.000,00
250.000.000,00	0	0	250.000.000,00	1.019.000.000,00
1.788.000.000,00	5.000.000,00	70.000.000,00	1.863.000.000,00	4.400.000.000,00